BANCO FIBRA

# POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

# 1. DEFINIÇÃO

Este normativo tem por objetivo estabelecer diretrizes e fundamentos associados à estrutura e ao processo de gerenciamento do risco operacional e à atuação de controles internos no Banco Fibra S.A e empresas que compõem o seu conglomerado prudencial.

# 2. PÚBLICO-ALVO

- Banco Fibra S.A., inclusive sua Filial em Cayman e empresas que compõem o seu conglomerado prudencial (doravante denominadas “Banco Fibra” ou “Banco”).

# 3. DESCRIÇÃO

## 3.1. RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou por eventos externos, incluindo perdas legais.

O conceito de Risco Operacional inclui o Risco Legal, que consiste na possibilidade de perda decorrente à inadequação ou deficiência em contratos firmados, ao descumprimento de leis ou regulamentações aplicáveis, ou associado a indenizações por danos a clientes ou terceiros dado a inadequação de produtos, serviços ou contratos.

## 3.2. CONTROLES INTERNOS

Controles Internos é o conjunto de procedimentos estabelecidos pela instituição com a finalidade de reduzir os riscos operacionais presentes em suas atividades, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais.

## 3.3. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

O sistema de controles internos do Banco Fibra visa garantir atingir o objetivo de (i) desempenho: atinente à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas pelas áreas do Banco; (ii) informação: no que se refere à divulgação de informações financeiras, operacionais e gerenciais, consideradas úteis para o processo de tomada de decisão; e (iii) conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em normativos, políticas, procedimentos de controle e diretrizes internas da instituição

# 4. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais do Banco Fibra considera o tamanho e a complexidade de seus negócios, o que permite o acompanhamento, monitoramento e o controle dos riscos aos quais está exposto.

A estrutura compõe a realização da identificação e avaliação de riscos operacionais, com o objetivo de selecionar os riscos relevantes que possam impedir a criação, preservação e realização de valor para a Instituição, ou que podem corroer o valor existente, com a possibilidade de impactos em resultados, capital, liquidez e reputação.

O processo de gerenciamento de riscos operacionais permeia por toda a Instituição, alinhado às diretrizes da Alta Administração e dos executivos, que, por meio de comitês e demais reuniões internas, definem os objetivos estratégicos de acordo com o apetite ao risco. A abordagem de gerenciamento adotada é o modelo de três linhas de defesa:

**Primeira Linha de Defesa:** representada pelos gestores das áreas de negócio e/ou suporte, que geram exposição a riscos, onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias.

Especificamente no âmbito do Risco Legal, com objetivo de resguardar a instituição de eventuais perdas, o Jurídico atua na análise de todos os contratos firmados nas negociações com os clientes e na contratação de terceiros.

**Segunda Linha de Defesa:** representada pela área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos, tem a responsabilidade de auxiliar a primeira linha na identificação de riscos e sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma consultiva, sugerindo revisão de processos ou novos controles à primeira linha de defesa.

**Terceira Linha de Defesa:** Cabe à Auditoria Interna este papel. É responsável por avaliar, periodicamente, todos os elementos, de qualquer linha de defesa, verificando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

As três linhas desempenham papéis independentes e complementares na governança de Controles Internos e Riscos Operacionais.

## 4.1. CATEGORIAS DE RISCO OPERACIONAL

Para efeito de categorização, o Banco Fibra utiliza as mesmas definições pertinentes ao Banco Central do Brasil, e outros reguladores e autorreguladores, quando aplicável:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

Adicionalmente às oito categorias de risco operacional mencionadas acima, a estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional também considera os eventos relacionados ao Risco Social, Ambiental e Climático, conforme definido nas normas do Banco Central do Brasil em vigor.

## 4.2. ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

- Identificação: Consiste em mapear os processos, identificar os riscos, associar os riscos aos processos e identificar os controles mitigatórios;
- Mensuração e avaliação: Compreende medir cada risco operacional identificado e avaliar sua exposição aos demais riscos aplicáveis à Instituição, cujas métricas possuem critérios aprovados pela instituição;
- Mitigação e controle: Desenvolver planos de ação para manter a exposição ao risco em patamares aceitáveis;
- Monitoramento: Testar controles existentes para garantir efetiva mitigação de riscos (teste de efetividade), monitorar o ambiente de controles internos e o nível de exposição ao risco;
- Reporte: Manter a administração informada sobre os riscos operacionais e a qualidade do ambiente de controles internos.

Durante a etapa de mensuração e avaliação, é realizada a análise de impacto e probabilidade do risco. Por meio da combinação destes dois fatores, chega-se ao risco bruto, que se trata do risco inerente ao processo / atividade, ou seja, é impossível desempenhá-los sem incorrer na possibilidade de uma falha. O risco bruto não considera qualquer avaliação dos mitigadores existentes para a materialização dele. Somente após a classificação do risco bruto que é realizada a análise dos controles que diminuem seu impacto e / ou probabilidade. E assim, combinando risco bruto com qualidade de controles, é possível chegar no risco residual.

## 4.3. EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL

A área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos é responsável por efetuar a gestão dos eventos de risco operacional.

Os eventos de risco operacional representam a materialização do risco inerente a execução dos processos. Estes são reportados pelos colaboradores das áreas de negócios e / ou suporte da instituição, por meio do formulário de reporte, disponível na Intranet. Após o reporte, a área de Risco Operacional avalia o risco materializado, a partir dos dados inseridos no formulário, e atua junto às áreas envolvidas no evento para coletar mais informações, caso necessário, e assim, entender a causa raiz da falha e estabelecer o plano de ação para mitigar a probabilidade de novas materializações.

Os eventos de Risco Operacional são alocados dentro das 8 categorias de Risco Operacional (vide item 4.1), seu impacto é avaliado conforme matriz de consequência de risco e podem ser divididos entre: Eventos sem Perda, Eventos de Quase Perda e Eventos de Perda.

1. Os eventos sem perda são incidentes de materialização de risco que não geraram a perda financeira para a instituição, e nem a possibilidade material dela.

2. Os eventos de quase perda operacional são eventos onde a perda financeira estava iminente, mas foi evitada pela atuação do controle ou pela competência do profissional. Nesta classificação, é possível quantificar e especificar o valor evitado de perda.
3. Os eventos com perda correspondem a situações de materialização de risco que resultaram na efetiva perda financeira para a instituição. Mesmo que haja recuperação parcial ou total do valor, o evento deve ser categorizado como perda financeira com registro do valor de recuperação.

Para executar a gestão dos eventos de perda, a área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos é responsável pela captura das perdas operacionais ocorridas, consolidando-as, mensalmente, na Base de Perdas.

Anualmente, é reportado, via relatório regulatório em atendimento à regulamentação em vigor aplicável, os valores e as classificações das perdas efetivadas e capturadas pelo processo mensal.

## 4.4. TESTE DE EFETIVIDADE DE CONTROLES

### 4.4.1. Classificação de Controles e Cronograma de testes

Com o objetivo de garantir que o sistema de controles internos da instituição seja efetivo em relação a mitigação dos riscos para os quais foram implementados, é de responsabilidade da área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos a realização de testes periódicos dos controles mapeados, de acordo com o cronograma anual de testes definido pela área, aprovado em comitê (COAUD e CGR).

O cronograma é definido usando, como critério, a classificação de (i) Controles Regulatórios; (ii) Controles Chave; e (iii) Controles Não Chave:

- **Controles Regulatórios**: São aqueles que atendem a alguma regulação / autorregulação vigente, aplicável ao Banco Fibra;

- **Controles Chave:** São todos aqueles que tem papel fundamental na mitigação do risco e sua falta resulta no aumento do Risco Residual, ou seja, uma falha no processo impactaria, de maneira significativa, o Banco, dentro dos pilares Financeiro, Reputacional, Legal / Normas Internas e Externas e Relação com o Cliente;

- **Controles Não Chave**: são todos aqueles controles complementares e / ou secundários, dada a existência de outro controle mitigante existente.

A partir destas classificações, o cronograma de testes prioriza os Controles Regulatórios, seguido pelos Controles Chave e, por último, os Controles Não Chave.

Os Controles Regulatórios são testados de forma bianual, desde que seu último resultado de teste tenha sido “Adequado” ou “Adequado com Recomendações”. Caso o resultado do teste de controle tenha sido “Inadequado”, o teste deverá ser repetido, anualmente, até que se obtenha o resultado esperado.
Cabe salientar que alguns controles regulatórios, como, por exemplo, os processos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD / FTP), serão testados anualmente, independente dos seus resultados anteriores, em conformidade com o disposto na regulamentação aplicável em vigor.

Os Controles Chave são testados conforme priorização de processos e controles, durante a definição de cronograma anual.

Os Controles Não Chave somente são testados se os Controles Chave aos quais estão atrelados obtiverem resultado ‘Inadequado’ no teste anterior.

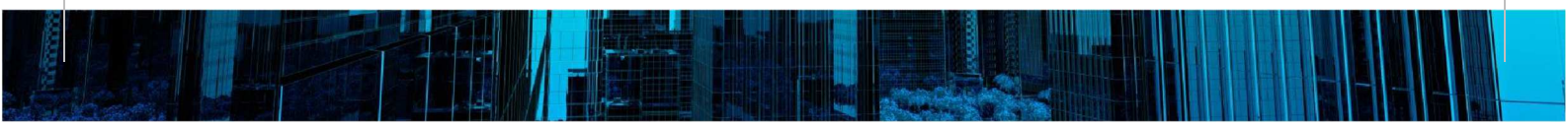

### 4.4.2. Tipos de Testes de Controles

Os testes de controles podem ser aplicados de três diferentes formas, dependendo da criticidade do risco atrelado aos controles:

**Testes de Desenho do Controle**: Testes realizados com o objetivo de validar a qualidade do desenho do controle, executados e formalizados por meio de processo de *walkthrough*, abaixo discriminado, ou seja, avalia-se a execução do controle em tempo real, para atestar sua eficácia na mitigação dos riscos que está atrelado. Neste modelo não há seleção e teste de amostras.

Aplicados para:

(i) Controles atrelados a mitigação de riscos inerentes, classificados como “baixo” ou “irrelevante”; e

(ii) Controles Não Chave atrelados a Controles Chave que obtiveram resultados” inadequado” nos seus respectivos testes.

**Walkthrough:** Trata-se de um processo utilizado para acompanhar o passo a passo de execução de uma atividade / controle / procedimento. É por meio dele que a área de Controles Internos pode validar se as descrições dos controles condizem com a realidade. Este processo também permite executar o teste de desenho do controle, verificando se a forma com a qual o mitigador está estruturado atende o seu objetivo.

**Testes de Efetividade:** Realizados com o objetivo de validar a efetividade dos controles, por meio de testes de amostras, aplicados para Controles Chaves e Controles Regulatórios (com exceção dos atrelados a riscos que possuam grau de impacto de risco “baixo” ou “irrelevante”). Os testes de efetividade são executados com base em passos de verificação, os quais são definidos pelos analistas de Controles Internos para cada teste de controle, de modo a garantir que se valide não apenas a execução do controle, como também os pontos críticos de validação, armazenamento, registro de dados, entre outros aspectos primordiais para garantir a adequação da mitigação do risco.

**Testes de efetividade com formalização de walkthrough:** A formalização do teste de desenho do controle por meio de *walkthrough* não é obrigatória para todos os testes de efetividade. Porém, com o objetivo de validar o desenho do controle e entender melhor o funcionamento previamente a execução do teste, foi definido que esta formalização será realizada para controles atrelados a riscos inerentes que possuam grau de impacto “alto” e “crítico”.

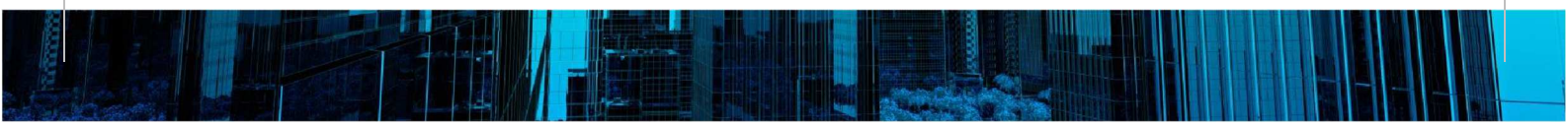

Adicionalmente, caso o controle não obtenha o resultado “Adequado” no teste de desenho (*walkthrough*), ele não seguirá para o teste de efetividade (amostras), sendo necessário seguir para a etapa de elaboração de planos de ação.

Segue abaixo matriz que sumariza os tipos de testes de controles adotados e os critérios expostos nos textos acima:

| Tipo de controle / Grau de Impacto do Risco Inerente | Regulatórios** Frequência: Bianual | Chave | Não Chave |
|---|---|---|---|
| Crítico | Teste de Efetividade c/ *walkthrough* | Teste de Efetividade c/ *walkthrough* | Teste de Desenho* |
| Alto | Teste de Efetividade c/ *walkthrough* | Teste de Efetividade c/ *walkthrough* | Teste de Desenho* |
| Médio | Teste de Efetividade | Teste de Efetividade | Teste de Desenho* |
| Baixo | Teste de Desenho | Teste de Desenho | Teste de Desenho* |
| Irrelevante | Teste de Desenho | Teste de Desenho | Teste de Desenho* |

*Seguindo a condição pré-estabelecida.

Os testes de controles internos podem obter os seguintes resultados:

| Resultado - Testes de Desenho / Testes de Efetividade | |
|---|---|
| Adequado | Resultado atribuído quando o teste aplicado foi eficaz para a mitigação do risco no qual está atrelado. |
| Adequado com Recomendações | Resultado atribuído quando o teste aplicado foi eficaz para a mitigação do risco no qual está atrelado, porém, entende-se que a área **pode implementar melhorias no controle.**<br><br>As recomendações serão passíveis de entendimento com a área responsável e não serão de implementação obrigatória. |
| Inadequado | Resultado atribuído quando o teste aplicado **não** foi eficaz para a mitigação do risco no qual está atrelado.<br><br>Para este resultado, **será obrigatória** a implementação de ações corretivas que objetivem a melhoria do controle. |

Adicionalmente, cabe informar que estes são os resultados atribuídos para os testes de controles internos aplicados. Para cálculo do risco inerente / bruto, a metodologia segue a tabela de qualidade de controle, de modo que, a cada teste de controle, a qualidade poderá

ser revisada, a depender do resultado obtido. Para controles que obtiverem resultados “Adequados” ou “Adequados com Recomendações”, sua qualidade poderá ser atribuída como “Bom” ou “Adequado”, a depender das características encontradas. Já os testes de controles que obtiverem o resultado “Inadequado”, a qualidade atribuída ao controle testado será “Inadequado” ou “Inexistente”, conforme aplicável.

### 4.4.3. Seleção Amostral

Os testes de efetividade são realizados a partir de evidências solicitadas aos gestores dos processos.

Para efetuar a seleção de amostras, é solicitada a base populacional (base completa de dados / transações que deveriam ter passado pelo controle) dentro do período de teste determinado* e, a partir dela, executasse a seleção amostral, que pode ser efetuada de forma aleatória ou direcionada, devendo estar descrito no papel de trabalho do teste a forma utilizada e as justificativas para tal.

A quantidade mínima do tamanho da amostra segue a tabela de combinação de frequência de execução do controle e do risco inerente que é mitigado.

Para controles classificados com frequência eventual / sob demanda, a quantidade mínima de amostras selecionadas para teste deve cobrir ao menos 5% da base populacional.

*O período de teste é definido pelo critério de ano móvel, de forma que o período testado seja o mais próximo possível do momento de abertura do trabalho. Por exemplo, se o trabalho for iniciado no mês de abril, o período de teste compreenderá o mês de março do ano anterior a fevereiro do ano da abertura do trabalho.

# 5. INDICADORES DE APETIDE A RISCO

O objetivo do Banco Fibra é manter o risco operacional em níveis apropriados ao porte e complexidade das operações da organização, em conjunto à melhoria contínua de processos internos.
Faz parte da atividade bancária a assunção de riscos para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos traçados. Para isso, são definidos níveis de riscos que são aceitáveis de serem incorridos, através de controles que servem para identificá-los, qualificá-los, monitorá-los, mitigálos e reportá-los nos devidos fóruns e Comitês.

O Banco Fibra estabeleceu uma governança de riscos e capital que permite que os objetivos estratégicos sejam alcançados dentro dos níveis de apetite de riscos.

Os indicadores de apetite a risco na dimensão de Risco Operacional visam o monitoramento e controle do risco operacional potencial, assim como a atuação na resolução dos problemas ocorridos e a implantação de mitigadores dos riscos identificados, buscando a adequada mitigação de riscos potenciais acima do apetite do Banco.

Estabelece o apetite do Banco à exposição ao risco residual como baixo, reduzindo a possibilidade de perdas associadas a falhas operacionais. Considera os riscos potenciais e controles mitigatórios existentes na Matriz de Riscos e as falhas operacionais ocorridas, classificados de acordo com a metodologia apresentada no Normativo Interno de Gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos.

São dois indicadores de Risco Operacional:

- Indicador 1 - Endereçamento de Soluções Mitigatórias de Riscos Potenciais: Garantir a total inexistência de riscos médios, altos e extremos sem endereçamento de plano de ação para mitigação e adequação ao nível de risco aceito pelo Banco.
- Indicador 2 - Diligência no Tratamento de Riscos Operacionais: Apurar o nível de tratamento adequado das soluções mitigatórias para os riscos médios, altos e extremos, com o objetivo de garantir o adequado andamento da mitigação desses riscos para enquadramento ao apetite do Banco.

$$Exp_{RO} = \frac{\sum_{risco}(Quantidade\ de\ Riscos\ Descobertos) * (Fator\ de\ Ponderação\ por\ Risco\ Atribuído)}{\sum_{risco}(Qtd\ Riscos\ em\ Tratamento\ últimos\ 12\ meses\ ) * (Fator\ de\ Ponderação\ por\ Risco\ Atribuído)}$$

Onde:

$Exp_{RO}$= Exposição a Risco Operacional;

Quantidade de Riscos em Tratamento nos últimos 12 meses: Riscos Operacionais dos últimos 12 meses, advindos da Matriz de Risco ou das Falhas Ocorridas, de criticidade Médio, Alto ou Extremo;

Risco descoberto: aquele que se encontra em período de discussão do plano de ação acima do prazo máximo definido (>30 dias) ou com implantação do plano em atraso;

Fator de Ponderação por Risco Atribuído: fator de ponderação de acordo com a criticidade do risco.

| Dimensão | Indicadores | Limite | Alerta | Data de apuração do indicador |
|---|---|---|---|---|
| Risco Operacional | Endereçamento de Soluções Mitigatórias de Riscos Potenciais | **100%** | **NA** | Até 5 d.u. anteriores à data do CA |
| | Diligência no Tratamento de Riscos Operacionais | **0,15** | **0,10** | |

# 6. ASSUNÇÃO DE RISCO

Quando um risco é identificado e sua classificação está fora do apetite de riscos estabelecido, é necessário que seja aplicado algum tipo de resposta ao risco. Quando o risco se encontra em período de discussão do plano de ação acima do prazo máximo definido (>30 dias), com implantação do plano em atraso (risco descoberto – conforme item 5), ou em casos em que todas as medidas mitigadoras já tenham sido adotadas e o risco permanece fora do apetite estabelecido, existe a possibilidade de assumi-lo, ação em que não serão adotadas medidas para reduzir o impacto do mesmo e ele permanecerá fora do apetite estabelecido.

Desta forma, será necessário que a assunção do risco seja aprovada pelo CGR (Comitê de Gestão de Riscos). Para solicitar esta aprovação, o Diretor ou o Superintendente da área em que o risco está alocado deverá solicitar, formalmente, a assunção do risco por meio de formulário disponibilizado pela área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos e comparecer no CGR para justificar a necessidade de tal ação.

Caso a assunção seja acatada pelos membros do Comitê, o risco permanecerá por até 1 (um) ano com situação assumida, ou pelo tempo estabelecido pelo fórum. Após este período, será necessário rever qual a nova resposta dada ao risco. Caso contrário, será necessário que o responsável adote medidas de mitigação.

# 7. RESPONSABILIDADES

## 7.1. Conselho de Administração

- Aprovar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco operacional e controles internos;
- Aprovar o Relatório de Controles Internos e o Relatório de Risco Operacional, conforme estabelecido, nas normas do Banco Central do Brasil.

## 7.2. Comitê de Gestão de Riscos

- Aprovar e acompanhar o plano de trabalho de Controles Internos;
- Acompanhar o status dos planos de ação criados em decorrência dos riscos operacionais identificados, manifestando-se acerca das ações a serem implementadas para a prevenção e o combate das deficiências apontadas;
- Ratificar assunções de riscos propostas;

Acompanhar indicadores relacionados ao risco operacional e o nível de exposição a riscos de acordo com a RAS.

## 7.3. Área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos

- Desenvolver e disponibilizar ferramentas e técnicas para identificação, mensuração e avaliação, mitigação e controle, monitoramento e reporte do risco operacional;
- Coordenar a avaliação de riscos em mudanças significativas nos processos existentes, bem como em projetos de Melhoria Contínua;
- Elaborar e aprovar, junto ao Comitê de Gestão de Riscos, o plano de trabalho de Controles Internos, de modo a mapear processos e avaliar a qualidade e efetividade do ambiente de controles internos nas áreas internas, bem como nos processos da Instituição;
- Desenvolver e programar o processo de coleta das informações de eventos de risco operacional;
- Manter a base de perdas operacionais, garantindo a devida classificação do risco nas perdas ocorridas (risco de crédito, risco de mercado, risco social, risco ambiental e risco climático)
- Proceder com o armazenamento de informações e documentos referentes a eventos de risco operacional, com ou sem perdas financeiras associadas;
- Reportar ocorrências e deficiências relevantes à Alta Administração;
- Acompanhar o efetivo cumprimento dos planos de ação criados em decorrência dos riscos operacionais identificados, de acordo com os prazos e responsabilidades planejados;
- Promover os programas de treinamento e comunicação para conhecimento do risco operacional, com a finalidade de disseminar uma cultura organizacional, atenta à importância dos controles internos capazes de mitigar o risco operacional;
- Participar do processo de aprovação e revisão de produtos;

- Elaborar os relatórios de Riscos Operacionais e de Controles Internos, conforme moldes exigidos pelas normas e regulações normas do Banco Central do Brasil, e outros reguladores e auto-reguladores, quando aplicável
- Realizar a avaliação anual dos prestadores de serviços terceirizados considerados relevantes;
- Aplicar anualmente a Autoavaliação de Riscos e Controles Internos nas áreas internas, através do Control Self Assessment (CSA);
- Realizar, periodicamente, através dos testes de efetividade, a avaliação do desenho e da eficácia dos controles internos existentes;
- Coordenar a atuação dos Assistentes de Controles Internos (ACIRs), assegurando adequada capacitação sobre risco operacional.

## 7.4. Gestores das Áreas

- Deixar claro a seus colaboradores as responsabilidades de atuação como primeira linha de defesa;
- Identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, efetuando o desenvolvimento e a implantação de políticas, procedimentos e controles internos, garantindo que as atividades estejam alinhadas aos objetivos definidos;
- Apresentar à área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos, os principais processos da área que serão mapeados e monitorados;
- Manter os procedimentos de controles internos nos processos sob sua gestão em nível adequado, de forma a manter os riscos operacionais sob controle;
- Apresentar à área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos, sempre que solicitado, evidências que comprovem a execução de controles e a implantação dos planos de ação inerentes a suas atividades;
- Indicar à Área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos, o colaborador de sua área que atuará como ACIR;
- Disponibilizar para a área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos, todas as informações necessárias para a avaliação de prestadores de serviços terceirizados;
- Informar, tempestivamente, todas as ocorrências e falhas operacionais identificadas em processos de sua área ou de outras áreas, incluindo terceiros, e que tenham afetado as atividades e objetivos da Área ou da Instituição.
- Avaliar os riscos, no âmbito de suas áreas, de todos os produtos e serviços oferecidos aos Clientes, participando do processo de aprovação dos mesmos e emitindo pareceres quando a área for demandada ou quando entender adequado, independente de solicitação;

- Realizar a Autoavaliação de Riscos e Controles Internos das atividades de sua área, através do *Control Self Assessment* (CSA), quando solicitado pela área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos.

## 7.5. Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR)

- Identificar e relatar eventos de não conformidade, com ou sem perdas financeiras;
- Propor a adoção ou aperfeiçoamento de controles;
- Auxiliar na disseminação da cultura de controles internos e riscos operacionais em sua área de atuação.

## 7.6. Colaboradores

- Comunicar ao ACIR de sua área, ou à área de Controles Internos, Risco Operacional e Processos, sempre que identificar um evento que caracterize falha, erro ou risco operacional, mesmo nos casos em que o risco não esteja diretamente relacionado à sua área de atuação.